



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

Ato n.º 01/2024 da Mesa Diretora

Em 21 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão temporária do vereador Fabiano Rocha Vitoriano e, dá outras providências.

Considerando o requerimento da vereadora Jessica Paola Carreta, de protocolo nº 30/2024, onde relata que o vereador Fabiano Rocha Vitoriano praticou ato contra os preceitos regimentais desta Casa de Leis, revelando informações de caráter reservado, contrariando o disposto no inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que o requerimento protocolado sob nº 030/2024 da vereadora Jessica Paola Carreta foi colocado em pauta na 8ª Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2024 e o mesmo teve votação unânime, no sentido de suspender o vereador Fabiano Rocha Vitoriano pelo prazo de 30 (dias),

Considerando que o requerimento protocolado sob nº 030/2024 está baseado no inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual estabelece que: *artigo 106 - São condutas incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com suspensão temporária do mandato de 15 (quinze) à 30 (trinta) dias: (...) Inciso III - Revelar Informações e documentos oficiais de caráter reservado, que tenha tido conhecimento na forma regimental.*

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente do exercício de seu mandato o vereador Fabiano Rocha Vitoriano pelo período de 30 dias, com início em 21/05/2024, findando em 21/06/2024, na forma do inciso III do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º- Fica determinado a convocação do suplente do vereador Fabiano Rocha Vitoriano, a fim de que possa exercer o mandato durante o prazo de suspensão descrito o artigo 1º deste Ato da Mesa, na forma do artigo 32 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, 21 de maio de 2024.

Reginaldo Fajan  
Presidente da Câmara

Alcides Sidinei Sicuti  
Vice-Presidente

José Aparecido Ramos  
1ª Secretário

Luciano Aparecido Moreti  
2ª Secretário